



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento. 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

INTERESSADO: Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais).

ATO AUTORIZATIVO

1. Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo nº 00054-00162215/2024-18; e de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021; Art.15 c/c Art.22 do Decreto nº 10.443/2020; e o Art.2, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DLF Nº 01/2022 (Regimento Interno do DLF) assim como de acordo com o Parecer Técnico nº 30/2025 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 162423125), Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS, Artigo 35 § 1º inciso IV e § 6º, inciso I, Artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA** do presente processo, por meio de Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, para a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para fazer face com as inscrições de 09 (nove) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para realizar o 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, no valor estimado de R\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais), com 26 horas/aula de atividade, no período de 17 a 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA** de acordo com a instrução contida no processo 00054-00162215/2024-18 e determino sua publicação no PNCP e no DODF para que o ato tenha a eficácia necessária.

3. A SAP/DALF para ciência, publicação no DODF e no PNCP e demais providências que julgar cabíveis.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe do DLF (Ordenador de Despesas)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM, Matr.0050644-3, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 06/03/2026, às 07:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=196659784)
verificador= **196659784** código CRC= **FB836FEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
3190 5609

00054-00162215/2024-18

Doc. SEI/GDF 196659784